



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.126/90 DE 08 DE JANEIRO DE 1.990

Dispõe sobre Suspensão do Expediente.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

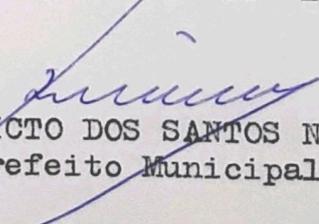
Artigo 1º:- Fica suspenso, por luto, o expediente da Prefeitura, em todos os setores, a partir das 13:00 horas, em virtude do falecimento do servidor RONALDO FERREIRA.

Artigo 2º:- Excetua-se da suspensão estatuída no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plantão de atendimento.

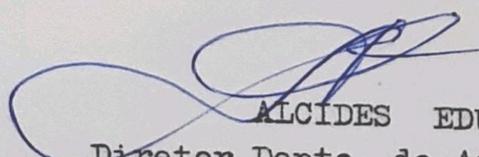
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08 de Janeiro de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 08 de Janeiro de 1.990.


ALCIDES EDUARDO
Diretor Depto. de Administração